



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 023/2023

Dispõe sobre a proibição de execução de músicas com letras que façam apologia ao crime, ao uso de drogas e/ou que expressem conteúdos sexuais nas instituições escolares públicas e privadas na rede de ensino do município de Capitão Enéas dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capitão Enéas, por seus representantes legais, institui:

Art. 1 °. Fica proibido nas dependências das Instituições Públicas e Privadas de Ensino sediadas em todo município de Capitão Enéas, ou em eventos promovidos por estas, a execução de músicas que exaltem ou façam apologia ao crime, a facções criminosas, ao tráfico de entorpecentes, ao uso de drogas, bem como àquelas que transmitam ideias de conteúdo pornográfico, linguagem obscena e expressões vulgares que aludam a prática de relação sexual ou de ao libidinoso.

Parágrafo único. A proibição acima indicada não impede a diversidade de expressão cultural e artística nas escolas através de seleções criteriosas que respeitem os valores e os princípios da Instituição de Ensino, propiciando um ambiente de aprendizado enriquecedor e seguro para os estudantes.

Art. 2 °. Verificada a ocorrência descrita no caput do art. 1 ° da presente Lei, na omissão da gestão escolar, qualquer do povo deverá fazer denúncia ao(s) órgão(s) responsável(is).

Art 3 °. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, de modo a estabelecer o órgão diretamente responsável pelo seu cumprimento, bem como poderá indicar as sanções próprias em caso de descumprimento da Lei.

Art 4 °. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 06 de novembro de 2023.

Lício Renan Souto
Vereador – MAIS BRASIL

(38) 3235-1063 / 9 9962-8003

(38) 9 9962-8003

@camaracapitaoeneas

camaracapitaoeneas@hotmail.com

ouvidoria.capitaoeneas@gmail.com

www.capitaoeneas.mg.leg.br



Praça José Álvares da Silva, 268, Centro, CEP: 39472-000 - Capitão Enéas - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE PUBLICA
EM 07 DE NOVEMBRO DE 1925
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPTÃO ENÉAS
APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO POR
unanimidade
EM 22 DE novembro DE 2023

PRESIDENTE

Antonio M. Blacedo
Shirley Brina